



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 694ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10:30 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, após segunda convocação, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, e o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras. Ausências justificadas do Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, e do Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à aprovação dos diretores a ata da 693ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta, foi convidado a participar da reunião o Superintendente da Diretoria Administrativa, Rafael de Oliveira Vilas Boas que passou a explicar a questão orçamentária para cobertura da despesa com correção monetária das antecipações de contribuições realizadas pelos patrocinadores dos planos de benefícios PREVCOM MT, PREVCOM MS, PREVCOM PA, PREVCOM RO e SPPrevidência. Rafael esclareceu a metodologia adotada para o cálculo da correção monetária, informando que foi utilizado o IPCA projetado no Boletim Focus, no percentual de 4,36%. Registrou, ainda, que a correção incide desde a data de recebimento de cada aporte até dezembro de 2026, sendo a base de cálculo a diferença entre a atualização de 2025 e a projeção de 2026. Diretora Vanessa comunicou a possibilidade de remanejamento orçamentário, tendo em vista que a contratação de empregados para o quadro permanente não se realizará no exercício de 2026. Em seguida, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do pedido de remanejamento orçamentário ao Conselho Deliberativo. Na sequência, em atenção ao terceiro item da pauta a Diretora Vanessa informou acerca da necessidade de aprimoramentos no Manual de Direitos e Deveres de Pessoal especialmente em razão da publicação do Decreto nº 70.341/2026 que aprovou o Novo Quadro de Pessoal da PREVCOM, prevendo Empregados do Quadro Permanente, Empregados em Comissão e Empregados Extintos da Vacância, registrando que o respectivo quadro comparativo consta da Nota Técnica que instrui o processo. Foi, então, convidado a participar da reunião o Assessor Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, oportunidade em que foram apresentados os principais pontos de atualização do documento. Ao final, após os esclarecimentos e debates, a Diretoria, por unanimidade, aprovou a atualização do Manual de Direitos e Deveres do Pessoal. Na sequência, em atenção ao último item da pauta, foram

indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 15/04/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 15/04/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 15/04/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor III**, em 15/04/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0104495973** e o código CRC **E2A740F7**.